



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Vide [Portaria SG/MPF nº 615, de 4 de novembro de 2021](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.020, de 3 de setembro de 2020](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 511, de 6/6/2019](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/7/2016](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.015168/2019-82, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-Educação, sob o código P0304, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, matrícula 627, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550;

II - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;

III - CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE, matrícula 3846;

IV - GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139;

V - LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, matrícula 7901;

VI - PEDRO CARVALHO LEITAO, matrícula 8761.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550, 108 dias;

II - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256, 85 dias;

III - CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE, matrícula 3846, 108 dias;

IV - GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139, 85 dias;

V - PEDRO CARVALHO LEITAO, matrícula 8761, 90 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.

M P F
Ministério Público Federal

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0304	Nome (Título do projeto): Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-Educação
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão	
Unidade gestora: 1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF	
Gerente do projeto: MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	
Gerente substituto do projeto: LUIZ ARMANDO LOPES CAMPÍAO	
Partes Envolvidas: ASSADM/1A.CAM ASSCOR/1A.CAM ASSREV/1A.CAM CDIG/STIC DSIG/STIC PR-RJ SE/1A.CAM	
Equipe do projeto: 1. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procurador da República, PR-RJ/PR-RJ 2. AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnico do MPU/Administracao, FC-2 SECRETARIO NIVEL II, PGR/ASSCOR/1A.CAM 3. ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/CDIG/STIC 4. CLAUDIA DE FATÍMA MARQUES ROQUE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, CC-5 SECRETARIO EXECUTIVO NÍVEL V, PGR/SE/1A.CAM 5. GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/DSIG/STIC 6. LUIZ ARMANDO LOPES CAMPÍAO, Técnico do MPU/Administracao, CC-4 ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV, PGR/ASSADM/1A.CAM 7. PEDRO CARVALHO LEITÃO, Analista do MPU/Direito, CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II, PGR/ASSREV/1A.CAM	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento	

OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
OE23 - Atuação preventiva
OE25 - Trabalho em grupo e parcerias
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:
P0211 - Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE

Descrição do projeto
<p>Benefícios:</p> <p>a) fomentar o debate interinstitucional e social sobre o tema, por meio da troca de experiência dos especialistas, convidados e participantes presentes;</p> <p>b) garantir o cumprimento da norma, por meio de recomendações e produção de peças jurídicas;</p> <p>c) fomentar a atuação do Ministério da Educação na concessão, renovação e monitoramento do CEBAS-Educação;</p> <p>d) fomentar a avaliação das contrapartidas sociais dadas pelas instituições de ensino em relação ao que vêm gozando de isenções, de forma a proporcionar uma boa gestão dos recursos da União;</p> <p>e) possibilitar a transparência na relação entre a isenção e o benefício ofertado pelas entidades beneficentes;</p> <p>f) garantir o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, instituição, controle e avaliação das políticas públicas educacionais financiadas com base nesses recursos; e</p> <p>g) subsidiar o controle externo e social.</p>
<p>Descrição do escopo:</p> <p>1 - Gestão do Projeto</p> <p>1.1 - Plano do Projeto</p> <p>1.2 - Relatórios de Acompanhamento</p> <p>1.3 - Assessoramento Administrativo</p> <p>1.4 - Assessoramento Jurídico</p> <p>1.5 - Assessoramento na análise do negócio</p> <p>1.6 - Termo de Encerramento</p> <p>2 - Diagnóstico das contrapartidas sociais em relação às renúncias fiscais do CEBAS-Educação</p> <p>2.1 - Solicitação dos dados</p> <p>2.2 - Análise e tratamento dos dados coletados</p> <p>2.3 - Desenvolvimento de DashBoards</p> <p>2.4 - Análise e validação dos dados dos painéis</p> <p>3 - Diagnóstico das políticas de "compliance" (credenciamento e renovação) do CEBAS-Educação</p> <p>3.1 - Solicitação dos dados</p> <p>3.2 - Análise e tratamento dos dados coletados</p> <p>3.3 - Desenvolvimento de DashBoards</p>

- 3.4 - Análise e validação dos dados dos painéis
- 4 - Diagnóstico dos beneficiários das bolsas de estudo ofertadas pelas entidades
 - 4.1 - Solicitação dos dados
 - 4.2 - Análise e tratamento dos dados coletados
 - 4.3 - Desenvolvimento de DashBoards
 - 4.4 - Análise e validação dos dados dos painéis
- 5 - Relatório do cotejo entre isenções e contrapartidas
 - 5.1 - Elaboração de relatório com informações filtradas
 - 5.2 - Análise do relatório e definição de atuação a ser adotadas pela 1ª CCR
 - 5.3 - Elaboração e disponibilização de modelos de atuação para os membros do MPF
- 6 - Plano de Comunicação
 - 6.1 - Divulgação dos diagnósticos realizados
 - 6.2 - Divulgação dos modelos de atuação

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	02/09/2019
Previsão de conclusão:	31/08/2020
Previsão de duração:	365 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$31.733,04